ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME DO VEREADOR	MATRÍCULA
Valmir Deni Rech	764
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	**CPF**
Câmara Municipal de Vereadores	021.***.***-41

VIAGEM PREVISTA:

HORÁRIO E DATA DE SAÍDA PREVISTO: 13:00 HS DO DIA 11/05/2025

HORÁRIO E DATA DE RETORNO PREVISTO: 22:00 HS DO DIA 13/05/2025

MEIO DE TRANSPORTE:

Carrona com o Prefeito Municipal

LOCALIDADE(S):
Curitiba - Paraná

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA VIAGEM: Audiências com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro, Alisson Wandscheer e o Deputado Federal Paulo Litro. Audiência na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. Participação na cerimônia de assinatura de convênios e lançamento de novos programas habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar.

DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIÁRIA	2 diárias e 9 horas	550,00	1.306,25

(X) Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

09/05/2025 Data	Valmir D Rech Assinatura do solicitante

AUTORIZAÇÃO DA MESA DIRETORA:

Marcelo João Bardi — Presidente da Câmara Municipal

Valmir D. Rech — Vice- Presidente da Câmara Municipal

Paulo C. Pasera — 1º Secretário(a)

2º Secretário(a)

Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR

|46| 3564.1672

camarasalgado@hotmail.com

camarasalgadofilho.pr.gov.br

ANEXO V

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome da Vereador Valmir Deni Rech	Matrícula: 764
Unidade Administrativa de Exercício: Câmara Municipal de Vereadores	CPF: 021.***.***-41

(x) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

( ) SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE

( ) SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS

Horário e Data de Saída Efetiva: 13:00 hs do dia 11/05/2025
Horário e Data de Retorno Efetivo: 22:00 hs do dia 13/05/2025

Quantidade de Diárias: 02 diárias e 9 horas

Valor Total de Diárias: 1.306,25

Valor Total:1.306,25

Atividades Realizadas:

Audiências com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro, Alisson Wandscheer e o Deputado Federal Paulo Litro. Audiência na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. Participação na cerimônia de assinatura de convênios e lançamento de novos programas habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREENCHER EM CASO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS				
DESPESAS REALIZADAS	VALOR RECEBIDO R$	APROVADO	A RESTITUIR	A RESSARCIR
DIÁRIAS				
TOTAL				

DATA: 16/05/2025

Vadmir D Reis
ASSINATURA DO SERVIDOR OU VEREADOR

MANIFESTAÇÃO DA MESA DIRETORA SOBRE AS CONTAS

(x) **APROVADA** a Prestação de Contas

( ) **REJEITADA** a Prestação de Contas

( ) **BAIXAR EM DILIGÊNCIA** a Prestação de Contas

( ) **MERECE APROVAÇÃO**, desde que saneadas as seguintes falhas:

ASSINATURA DA MESA DIRETORA:

DATA: 20/05/2025

Marcelo João Barili
Presidente da Câmara Municipal

Vadmir D Reis
Vice- Presidente da Câmara Municipal

Pedro C. Parreira
1° Secretário(a)

2° Secretário(a)

Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR

|46| 3564.1672

camarasalgado@hotmail.com

camarasalgadofilho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	29604
Data e Hora de Emissão	26/05/2025 18:39:22
Código de Verificação	VR6P7A05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CENTRO CIVICO APART-HOTEL LTDA - ME

CPF / CNPJ: 19.120.602/0001-00 **Inscrição Municipal:** 09 01 0680275-9

Endereço: MATEUS LEME, 001284 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530010 **Tel.:** 41 - 30512383

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro2@hotelconfiance.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VALMIR DENI RETH

CPF / CNPJ: 021.872.199-41 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço:

Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

VALMIR RECH: 11/05/2025 A 13/05/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 245,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$245,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	245,00	5,00	12,25	0,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Despesa de alimentação 11/05/2025

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUARA LTDA CNPJ:06.336.592/0001-01
RODOVIA BR 277, SN, INTERIOR, GUARAPUAVA, PR
Fone (042) 3649-1125
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Total
7896556210423	ERVA MATE NATIVA MA	1	UN	15,00	15,00
7894900300017	REFRI SCHWEPPES AGU	1	UN	5,00	5,00
7896181700579	AMENDOIM DOCE CRI-C	1	UN	9,99	9,99
Qtde. total de itens					3
Subtotal R$					29,99
Valor Total R$					**29,99**
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R$)
DINHEIRO					29,99
Troco R$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
41250505336592000101650010011992581007637559
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 001199258 Série: 001 Emissão: 11/05/2025 17:21
Prot. de Autorização: 141250752915396 11/05/2025 17:21:22

Tributos aproximados: Federal R$ 4,11 (13,70%) / Estadual R$ 3,15 (10,50%) / Municipal R$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR 96A549
PLACA: CONV VENDEDOR: DIENIFER DE OLIVEIRA RIBEIRO
www.linx.com.br
Documento emitido por AutoSystem

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUARA LTDA CNPJ:06.336.592/0001-01
RODOVIA BR 277, SN, INTERIOR, GUARAPUAVA, PR
Fone (042) 3649-1125
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Total
7896556210423	ERVA MATE NATIVA MA	1	UN	15,00	15,00
7894900300017	REFRI SCHWEPPES AGU	1	UN	5,00	5,00
7896181700579	AMENDOIM DOCE CRI-C	1	UN	9,99	9,99
Qtde. total de itens					3
Subtotal R$					29,99
Valor Total R$					**29,99**
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R$)
DINHEIRO					29,99
Troco R$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
41250505336592000101650010011992581007637559
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 001199258 Série: 001 Emissão: 11/05/2025 17:21
Prot. de Autorização: 141250752915396 11/05/2025 17:21:22

Tributos aproximados: Federal R$ 4,11 (13,70%) / Estadual R$ 3,15 (10,50%) / Municipal R$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR 96A549
PLACA: CONV VENDEDOR: DIENIFER DE OLIVEIRA RIBEIRO
www.linx.com.br
Documento emitido por AutoSystem

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de SALGADO FILHO - PR, que o vereador: **VALMIR DENI RECH,** esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro, 12 de maio de 2025, tratando assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 12 de maio de 2025.

Luana Branco
Assessora Parlamentar

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Prefeito(a) VOLMAR DUARTE, cpf 020.479.479-01, do Município de SALGADO FILHO, esteve presente no Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, em 12/05/2025, para tratar de assuntos inerentes à Programas desta Secretaria, para aquela municipalidade. Também esteve presente o VIce Prefeito, CPF 005.498.639-74, Nilmar Francisco Rech, e o Vereador CPF 021.872.199-41, Valmir Deni Rech..

Ederson Pereira Rodrigues

Assessor de Gabinete

PARANACIDADE

ODS

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N ° 15/2025		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	VALMIR DENI RECH	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS ( ) SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE ( ) SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	Atividades Realizadas: Audiências com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro, Alisson Wandscheer e o Deputado Federal Paulo Litro. Audiência na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. Participação na cerimônia de assinatura de convênios e lançamento de novos programas habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar.	

PERÍODO DA VIAGEM	11/05/2025 A 13/05/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	2 DIÁRIAS E 09 HORAS / R$ 1.306,25
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R$ / TRANSPORTE: R$
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R$
VALOR TOTAL PAGO AO SERVIDOR/VEREADOR	R$ 1.306,25

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 15/2025

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 15/2025		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	VALMIR DENI RECH	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS ( ) SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE ( ) SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	**Atividades Realizadas:** Audiências com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro, Aliasson Wandscheer e o Deputado Federal Paulo Litro. Audiência na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. Participação na cerimônia de assinatura de convênios e lançamento de novos programas habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar.	
PERÍODO DA VIAGEM		11/05/2025 A 13/05/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR		2 DIÁRIAS E 09 HORAS / R$ 1.306,25
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR		ALIMENTAÇÃO: R$ / TRANSPORTE: R$
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA		R$
VALOR TOTAL PAGO AO SERVIDOR/VEREADOR		R$ 1.306,25

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:6EE3F0CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Marcelo João Barili, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 18:30 horas da noite, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Marcelo João Barili
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 15/2025		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	VALMIR DENI RECH	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
( ) SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE		
( ) SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	Atividades Realizadas: Audiências com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro, Alisson Wandscheer e o Deputado Federal Paulo Litro. Audiência na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. Participação na cerimônia de assinatura de convênios e lançamento de novos programas habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar.	
PERÍODO DA VIAGEM	13/05/2025 A 13/05/2025	
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	2 DIÁRIAS E 09 HORAS / R$ 1.306,25	
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R$ / TRANSPORTE: R$	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R$	
VALOR TOTAL PAGO AO SERVIDOR/VEREADOR	R$ 1.306,25	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 185, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES (355), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", a partir do dia 18 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar a partir do dia 18 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE/FAX (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1283
Av. Francisco Antoni, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra de Vales e de Campo

DECRETO Nº 63, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede Promoção de Classe na Carreira de servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando a comprovação de títulos para promoção na carreira, apresentados na Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula	Período da Elevação
Ieda Dalmo	Professora	C-15 + 2º adicional por mérito	C-15 + 4º adicional por mérito	118	02/2021 à 02/2023 e 02/2023 02/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 187, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal DENICE MARIA SUTILI GHISSI (443), ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 19 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar a partir do dia 19 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal